

## EDITAL Nº 001/2023- CPPRASP-MV

### CONSULTA A COMUNIDADE DO PRAPS-MV PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA A ESCOLHA DO COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDECINA VETERINÁRIA – MODALIDADE UNIPROFISSIONAL

Este edital tem por finalidade regulamentar o processo de consulta à comunidade do PRAPS-MV envolvida com as atividades dos Programas de Residência Multiprofissional com vistas à escolha do(a) Coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a) dos Programas de Residência em Medicina Veterinária para a gestão de 01 (primeiro) de agosto de 2023 até 31 de julho de 2025.

#### DA CONSULTA

Art. 1º O edital de inscrição para coordenador foi autorizado na reunião do NDAE no dia 23/06/2023.

Art. 2º Compete à secretaria do PRAPS-MV:

- I. Coordenar e organizar o processo de consulta;
- II. Providenciar o material necessário à consulta;
- III. Publicar e divulgar o resultado da consulta;
- IX. Julgar os casos omissos nesse edital.

#### DOS VOTANTES

Art. 4º São votantes:

- I. Docentes ocupantes de cargos efetivos com encargo didáticos no PRAPS-MV;
- II. Técnicos Administrativos em Educação que desenvolvam atividades relacionadas a quaisquer dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária; e
- III. Médico Veterinários Residentes dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária da UFSM.

#### DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 5º Para desempenhar a função de Coordenador dos Programas de Residência em Área da Saúde Medicina Veterinária o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Ser profissional com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde, conforme o artigo 7º da Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); e
- II. Ser docente Médico Veterinário integrante do corpo docente dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária, com encargos didáticos registrados no SIE em 2023.



## DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão formalizadas mediante a entrega do formulário, em anexo, a esse edital (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. Os candidatos poderão enviar o formulário de inscrição para o e-mail da secretaria da Coordenação dos PRAPS-MV ([praps.mv@ufsm.br](mailto:praps.mv@ufsm.br)), no período de 03 julho a 07 de julho, das 8 (oito) horas do dia 03 de julho de 2023 até as 17 (dezesete) horas do dia 07 de julho de 2023.

## DO CALENDÁRIO

Art. 7º A consulta ao grupo de docentes, servidores e Médicos Veterinários Residentes seguirá o seguinte calendário:

- a) 28 de junho de 2021: lançamento do edital;
- b) 03 de julho até 07 de julho 2021: prazo para inscrição dos(as) candidatos(as);
- c) 13 de julho de: divulgação da lista de votantes;
- d) 17 e 18 de julho de 2023, consulta “on-line”;
- e) 20 de julho: divulgação do resultado.

## DA VOTAÇÃO

Art. 8º Ao final do prazo de inscrição, se houver apenas uma chapa inscrita, esta será considerada, automaticamente, vencedora do processo consultivo e homologada pela secretaria do CPPRAPS-MV como tal, sem a necessidade da realização da votação.

Art. 9º Na hipótese de existir mais de um candidato inscrito a consulta será feita “on-line” pelo Centro de Processamento de Dados, via plataforma Helios, iniciando às 00h01 (zero hora e um minuto) do dia 17 de julho de 2023 até as 17 (dezesete) horas do dia 18 de julho de 2023.

Art. 10º Os eleitores poderão auditar seus votos após o trâmite da votação.

Art. 11º O peso do voto será igual para todos os votantes, ou seja, com valor igual.

## DA APURAÇÃO

Art. 12 A apuração será realizada “on-line” pelo CPD e disponibilizada na página de votação.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Se não houver candidatos inscritos fica reconduzida à função a atual Coordenação dos PRAPS-MV.



## ANEXO I

À Secretaria do PRAPS-MV, referente à Consulta para Coordenação da Residência Uniprofissional da Medicina Veterinária UFSM

Requerimento de Inscrição de Candidato(a) a Coordenador(a) do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária

GESTÃO AGO-2023/JUL-2025

1- Candidato a Coordenador(a):

Nome completo do Candidato a coordenador:

Lotação do candidato:

Matrícula (SIAPE):

2- Coordenador (a) Substituto(a):

Nome completo do Candidato a coordenador:

Lotação do candidato:

Matrícula (SIAPE):

Eu, professor integrante do corpo docente dos programas de residência PRAPS-MV, e membro do quadro permanente da UFSM, solicito minha inscrição como candidato ao Cargo de Coordenador(a) dos Programas de Residência Área Profissional de Saúde Medicina Veterinária da UFSM, para o período de Gestão de AGO/2023/JUL-2025.

Comprometo-me a aceitar todas as condições referidas no Edital do Processo de Consulta do prps.mv, divulgado pelo Edital 001/2023, de 29 julho de 2023, da secretaria do PRAPS-MV de Consulta da Residência em Área Profissional de Medicina Veterinária.

Santa Maria/RS, em \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) Coordenador Substituto

NUP: 23081.080017/2023-80

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto do CPPRASP/MV	EDITAL PARA CONSULTA COORDENADOR (revisada final).pdf

**Assinaturas**

28/06/2023 16:36:04

ANNE SANTOS DO AMARAL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.10.18.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE-  
MEDICINA VETERINÁRIA - CPPRAPSMV

Código Verificador: 2898726

Código CRC: d1577957

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

